



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, foi publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Silvânia a AUTORIZAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, datada de 11 de dezembro de 2025, para abertura de Processo Administrativo visando à contratação de serviço de natureza contábil.

Por ser verdade, firmo o presente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

Núbio Fernando Rodrigues
Departamento de compras